



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Segunda-feira, 11 de maio de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV 005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **DISPENSA DE VALOR Nº 005/2020**, que objetiva: “contratação para prestar serviços na liberação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência, devendo informar os demonstrativos previdenciários, comprovantes de repasse e eventuais parcelamentos, referente ao exercício de 2020.” - RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANIR ANDRADE CHAVES - R\$ 16.800,00. São Bento-PB, 16 de Janeiro de 2020 **MARTA RANIERE DA SILVA** - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2020
Fundamentação Legal: Dispensa de Valor – art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB**
Contratado: IVANIR ANDRADE CHAVES
CPF Nº 360.752.560-91
Objeto: “contratação para prestar serviços na liberação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência, devendo informar os demonstrativos previdenciários, comprovantes de repasse e eventuais parcelamentos, referente ao exercício de 2020”.
Vigência: 12 (doze) meses
R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
Dotação:
Recursos destinados ao RPPS – 1410
Funcional programática: 09.122.0020.2.075 – Manutenção do IMPRESB
Elemento de despesas: 33.90.-36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
São Bento, 17/01/2020
MARTA RANIERE DA SILVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX003/2020**, que objetiva: “Contratação de pessoa jurídica para

prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada junto ao Instituto de Previdência do Município” - RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA - R\$ 27.000,00. São Bento-PB, 28 de abril de 2020 **MARTA RANIERE DA SILVA** – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2020
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB**
Contratado: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA
CNPJ Nº 10.659.802/0001-61
Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil especializada junto ao Instituto de Previdência do Município”.
Vigência: 08(oito) meses
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Dotação:
Recursos destinados ao RPPS – 1410
Funcional programática: 09.122.0020.2.075 – Manutenção do IMPRESB
Elemento de despesas: 33.90.-39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
São Bento, 04/05/2020
MARTA RANIERE DA SILVA - Presidente
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO BENTO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA Nº DV0007/2020, que objetiva: “**Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Técnicos Especializados em Compensação previdenciária - COMPREV no Instituto Municipal de Previdência Social -IMPRESB**”- RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAMISSON LAMARK FERNANDES BEZERRA - R\$ 14.850,00. São Bento-PB, 27 de janeiro de 2020 - Marta Ranieri da Silva- Presidente

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa em razão do valor – art. Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, II “a”, Dec. Federal 9.412/18
Contrato Administrativo nº 010/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Segunda-feira, 11 de maio de 2020.

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO**

Contratado: JAMISSON LAMARK FERNANDES BEZERRA
C.P.F. nº 131.630.684-48

Objeto: **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Técnicos Especializados em Compensação previdenciária - COMPREV no Instituto Municipal de Previdência Social -IMPRESB**

Vigência: 11 (Onze) meses

Valor do contrato: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

São Bento, 03 / 02 /2020

MARTA RANIERE DA SILVA
Presidente do IMPRESB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA Nº DV0006/2020, que objetiva "**Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa**" no **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB** - RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JOHN EMERSON FERREIRA REGIS FILHO** - R\$ 17.100,00. São Bento-PB, 27 de janeiro de 2020 - Marta Raniere da Silva- Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa em razão do valor – art. Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, II "a", Dec. Federal 9.412/18

Contrato Administrativo nº 007/2020

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO**

Contratado: **JOHN EMERSON FERREIRA REGIS FILHO**

C.P.F. nº 015.569.762-59

Objeto: "**Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa**" no **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB**

Vigência: 09 (nove) meses

Valor do contrato: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, cem reais)

São Bento, 03/02 /2020

MARTA RANIERE DA SILVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA Nº DV0003/2020, que objetiva a "Prestação de serviços de locação de software de gestão de previdência para o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB**" - RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **STAF TECNOLOGIA LTDA** - R\$ 12.379,20 - São Bento-PB, 13 de janeiro de 2020 - Marta Raniere da Silva- Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa em razão do valor – art. Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, II "a", Dec. Federal 9.412/18

Contrato Administrativo nº 004/2020

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO**

Contratado: **STAF TECNOLOGIA LTDA**

C.N.P.J. nº 03.361.154/0001-05

Objeto: "**Contratação de Pessoa Jurídica para "Prestação de serviços de locação de software de gestão de previdência para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB"**

Vigência: 12 (doze) meses

Valor do contrato: R\$ 12.379,20 (doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

São Bento, 13/01/2020

MARTA RANIERE DA SILVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA Nº DV0008/2020, que objetiva: "**Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Técnicos Especializados em Controle Interno**" no **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB** - RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ALEXANDRO DE LIMA DE OLIVEIRA** - R\$ 15.750,00. São Bento-PB, 19 de fevereiro de 2020 - Marta Raniere da Silva- Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de licitação em razão do valor

Fundamentação Legal: art. Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Art. 1º, II "a", Dec. Federal 9.412/18

Contrato Administrativo nº 011/2020

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO**

Contratado: **ALEXANDRO DE LIMA DE OLIVEIRA**

C.P.F. nº 067.718.204-08



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Segunda-feira, 11 de maio de 2020.

Objeto: "Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços Técnicos Especializados em Controle Interno" no INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

Vigência: 06 (seis) meses

Valor do contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

São Bento, 20/02/2020

MARTA RANIERE DA SILVA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS